

Atestado de trânsito em julgado

TC: 025.113/2012-7

Em cumprimento ao Acórdão 10657/2015-TCU-2ª Câmara (peça 58), foram expedidas as seguintes notificações:

Responsável: Sérgio Carvalho de Andrade Procurador: Sérgio Gomes de Oliveira (OAB 5750/RO)				
Instrumento	Localização	Data de ciência	Meio	Localização
Ofício 1410/2015-TCU/SECEX-RO, de 2/12/2015	Pç 61	11/12/2015	Correios/Aviso de Recebimento	Pç 68

Responsável: Oscar Botton de Souza				
Instrumento	Localização	Data de ciência	Meio	Localização
Ofício 1409/2015-TCU/SECEX-RO, de 2/12/2015	Pç 62	11/12/2015	Correios/Aviso de Recebimento	Pç 67

Responsável: Francisco Sales Duarte Azevedo				
Instrumento	Localização	Data de ciência	Meio	Localização
Ofício 1408/2015-TCU/SECEX-RO, de 2/12/2015	Pç 63	Não houve	Correios/Aviso de Recebimento	Pç 72
Ofício 0009/2016-TCU/SECEX-RO, de 25/1/2016	Pç 73	Não houve	Correios/Aviso de Recebimento	Pç 74
Edital 0006/2016-TCU/SECEX-RO	Pç 76	16/3/2016	Publicação no DOU	Pç 77
Ofício 0296/2016-TCU/SECEX-RO	Pç 86	9/5/2016	Correios/Aviso de Recebimento	Pç 87

Obs: após a notificação editalícia, apurou-se que o responsável reside no endereço constante das notificações anteriores, conforme relato à peça 85, sendo dirigida nova comunicação ao referido endereço.

Responsável: Ernandes Santos Amorim Procurador: Eliel Santos Gonçalves (OAB 6569/RO)				
Instrumento	Localização	Data de ciência	Meio	Localização
Ofício 1407/2015-TCU/SECEX-RO, de 2/12/2015	Pç 64	14/12/2015	Correios/Aviso de Recebimento	Pç 71

2. Tendo em vista que não houve comprovação do recolhimento das dívidas e apresentação de outros recursos, o acórdão em referência transitou em julgado nas seguintes datas:

Responsável	CPE/CNPJ	Data do Trânsito em Julgado
Sérgio Carvalho de Andrade	202.114.819-04	29/12/2015
Oscar Botton de Souza	034.887.481-20	29/12/2015
Francisco Sales Duarte Azevedo	035.770.662-53	26/5/2016
Ernandes Santos Amorim	023.619.225-68	30/12/2015

Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais, conforme peça 89.

Assim sendo, proponho o encaminhamento dos autos à Secex-TO para formalização dos processos de cobrança executiva referentes aos responsáveis acima identificados, nos termos da Resolução – TCU n.º 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 da Resolução – TCU n.º 214/2008, em conformidade com as orientações do Memorando-Circular 17/2016-Segecex.

SECEX-RO, 23/8/2016

Assinado Eletronicamente

Jerson Lima de Brito

TEFC – Matrícula 3418-5